

POLÍTICA LOCAL

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

CÓDIGO: P11	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 10/2024	APROVAÇÃO CA: 29/10/2024
VERSÃO: 02	VIGÊNCIA: 10/2024 a 10/2026	

OBJETIVO

Os principais objetivos da presente Política de Gestão do Risco Operacional são:

- Estabelecer as pautas gerais, os princípios básicos e o âmbito geral de atuação em matéria de gestão de risco operacional que garantam uma aplicação coerente no Grupo MAPFRE Brasil.
- Estabelecer os processos necessários para identificar, avaliar, controlar, gerenciar e notificar os riscos operacionais, sua avaliação e a forma de atenuá-los.
- Promover uma sólida cultura de risco operacional e um sistema eficaz de gestão do risco operacional.
- Mapear os riscos e controles operacionais dentro dos principais processos abordados na Regulamentação vigente.

ALCANCE

A presente Política será aplicável às entidades seguradoras e resseguradoras residentes no Brasil que será referido neste documento como Grupo MAPFRE Brasil, composto pelas seguintes pessoas jurídicas:

- (i) MAPFRE Seguros Gerais
- (ii) MAPFRE Vida
- (iii) MAPFRE Capitalização
- (iv) MAPFRE Previdência
- (v) MAPFRE Investimento

ÁREA GESTORA

A Diretoria de Riscos Qualitativos, Conformidade e Controles Internos.

DIRETRIZES

1 IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, GESTÃO E MITIGAÇÃO, MONITORAMENTO E NOTIFICAÇÃO DO RISCO OPERACIONAL

O Grupo MAPFRE Brasil, dispõe de uma Estrutura de Gestão de Riscos baseado na gestão integrada de todos os processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos. O risco operacional é um dos riscos compreendidos na Estrutura de Gestão de Riscos, cuja gestão tem como objetivo atenuar as perdas reais e potenciais derivadas da inadequação ou das falhas dos processos, do pessoal e dos sistemas internos, ou da ocorrência de acontecimentos externos

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Com o objetivo de conhecer mais detalhadamente e de forma estruturada as diferentes casuísticas que podem ocasionar a materialização desta tipologia de riscos, adota-se a categorização de riscos e eventos operacionais amplamente difundidos nas normas internacionais. O risco operacional é inerente ao desenvolvimento de qualquer atividade, e sua ocorrência pode gerar uma perda e/ou uma consequência negativa sobre os resultados empresariais. Entre os exemplos de falhas ou inadequações com causa ou origem nas quatro fontes do risco operacional, vale destacar:

- Processos: erro no projeto ou execução dos processos, tanto de seguros como de suporte.
- Pessoal: erros humanos, fraude, dependência excessiva de pessoal-chave, supervisão da gestão inadequada, desequilíbrios entre habilidades e requisitos do cargo.
- Sistemas: proteção de dados ou segurança inadequadas, controles de acesso fracos, falta de evidências suficientes antes do aumento da produção, sistemas ou ferramentas deficientes, instáveis ou muito complexos.
- Evento externo: mudanças no contexto regulatório, desastres naturais (enchentes, terremotos, incêndios etc.) e desastres causados pelo homem (terrorismo, instabilidade política e social) que possam afetar a continuidade das operações

1.2. AVALIAÇÃO

A avaliação do risco operacional é feita por meio dos seguintes procedimentos:

- A análise qualitativa dinâmica por processos para que os gestores de cada área ou departamento identifiquem e avaliem os riscos em potencial que afetam tanto os processos de negócio quanto de suporte. Essa análise deve considerar a autoavaliação de riscos, a documentação de manuais de controles internos e o Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO);

- A análise de cenários plausíveis, considerando o risco de eventos extremos. Eles são definidos com a participação dos Diretores e permitem conhecer os fatores que intervêm em cada cenário e suas consequências para o Grupo. Cada cenário será avaliado em termos de impacto e probabilidade, considerando a avaliação do custo que o evento de risco teria nas operações (impacto) e da frequência com que o evento pode ocorrer, baseado na experiência da gestão e no histórico (probabilidade). A Diretoria Corporativa de Riscos determinará os cenários que serão analisados globalmente no Grupo em termos de probabilidade e impacto. Tudo isso, sem prejuízo às competências já atribuídas em outras políticas a outras Áreas ou Diretorias do Grupo.

1.3. GESTÃO E MITIGAÇÃO

A primeira linha (que assume os riscos com a consultoria da gerência os controles) do Grupo MAPFRE Brasil, será responsável por evitar que os riscos operacionais assumidos ultrapassem os limites de risco estabelecidos para esses efeitos.

Por sua natureza, o risco operacional é inerente a todas as atividades desenvolvidas em uma organização ou entidade e pode ser causado por qualquer funcionário, independentemente do nível profissional que ele ocupe na organização.

Portanto, é importante que todos os funcionários conheçam as fontes de risco operacional dentro do seu ambiente de trabalho, já que atuam cotidianamente como gestores de riscos operacionais e ajudam na gestão ativa deles.

Todas as linhas (que assume os riscos e gerência os controles) dentro de seu âmbito de atuação e responsabilidades, deverão manter o processo de mitigação dos riscos expostos, principalmente para os riscos classificados como prioritários.

A primeira linha informará ao Diretor de Riscos e Controles sobre os eventos ou incidentes de risco operacional, com a finalidade de manter o inventário de riscos operacionais atualizado para a realização da devida categorização e gestão.

A Diretoria de Riscos será responsável por verificar se os riscos assumidos não excedem os limites de risco estabelecidos e utilizará para isso as ferramentas informatizadas disponíveis na Área Corporativa de Finanças e Meios.

1.4. MONITORAMENTO E NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Riscos, dentro de sua competência, deverá elaborar e enviar aos órgãos de governança correspondentes, como o Comitê de Riscos, os relatórios periódicos de acompanhamento dos riscos operacionais (por exemplo, o relatório anual de controle de riscos e os relatórios periódicos de acompanhamento de eventos e incidentes). A Diretoria de Riscos das entidades, por sua vez, deverá enviar esses relatórios à Diretoria Corporativa de Riscos. Essas informações serão enviadas pelo menos trimestralmente, exceto se o envio anual for suficiente devido à natureza dos riscos em questão. Em todos os casos, os

órgãos de governança devem ser informados imediatamente a respeito de qualquer risco que:

- Devido à sua evolução, ultrapasse os limites de risco estabelecidos;
- Possa resultar em perdas iguais ou superiores aos limites de risco estabelecidos; ou
- Possa ameaçar o cumprimento das exigências de solvência ou a continuidade de funcionamento da Entidade

O monitoramento dos riscos operacionais, deve proporcionar o acompanhamento periódico dos riscos, adequação das estratégias e do processo de gestão estabelecido para a implementação das ações mitigadoras.

FUNDAMENTO LEGAL

Resolução CNSP 416/2021.

HISTÓRICO DE REVISÕES

HISTÓRICO DE REVISÕES		
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
01	09/2022	Exigências da Resolução CNSP 416/2021
02	10/2024	Renovação de vigência